



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 85/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DENTOR DO CARGO EFETIVO DE OPERÁRIO ESPECIALIZADO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


PORTARIA

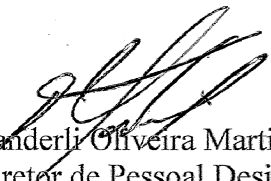
ART.1º- Concede ao servidor municipal Ronaldo Rosa da Luz, matrícula 693 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 01/02/2024 a 01/03/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em exercício
Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Quevedos - RS


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
05/02/24 A 05/03/24